



EDITAL Nº. 009/2024

DIVULGA AS REGRAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA ESCOLAR DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA/MT.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, de acordo as determinações legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de Alta Floresta, de 05 de abril de 1990, com as devidas emendas, na Lei Municipal N.º 1.107/2001, de 20 de dezembro de 2001, com as devidas alterações, na Lei Municipal N.º 382, de 20 de novembro de 1991, bem como na Lei Municipal Nº. 2.771/2023 de 12 de janeiro de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o cronograma previsto no Edital de Retificação Nº. 002/2024 ao Edital Nº. 001/2024/SME/AF;

CONSIDERANDO o prazo para recurso previsto no cronograma do Edital anteriormente mencionado:

DIVULGA A REGRAS DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA ESCOLAR, de acordo com as disposições a seguir e ainda conforme organização constante no Anexo I do presente edital.

1. A Prova Prática de Direção tem como objetivo avaliar: o conhecimento técnico e prático, a destreza, a habilidade, a percepção, o raciocínio lógico e a agilidade na execução das atividades comuns à função de Motorista Escolar.

1.1. A prova prática de direção ocorrerá no dia **18 de janeiro**, a partir das 07h da manhã, de acordo com a distribuição dos candidatos conforme Anexo I deste Edital.

2. A Prova Prática de Direção valendo **100 (cem) pontos**, será composta por **02 Etapas** (1ª Etapa: Baliza e 2ª Etapa: Percurso), sendo: **40,00 (sessenta) pontos** atribuídos à execução dos exercícios aplicados na 1ª Etapa e na **60 (sessenta pontos)** atribuídos à execução dos exercícios aplicados na 2ª Etapa.

3. Os candidatos terão **até 30 (trinta) minutos** para realizar as duas etapas (1ª e 2ª Etapa), ou dependendo do caso poderá ser estendido o prazo, caso a necessidade do percurso e do trânsito no momento a requeiram.

3.1. As provas de que tratam este Edital poderão ser aplicadas no período Matutino, Vespertino ou Noturno, a depender da organização dos trabalhos no momento.

3.2. De modo a melhor organizar e otimizar a avaliação prática dos candidatos, estes realizarão a prova prática por turno, conforme Anexo I deste Edital.

3.3. O percurso poderá compreender o deslocamento até as unidades escolares: Geni Silvério Delarincy, Vicente Francisco da Silva, Nilo Procópio Peçanha, Jardim das Flores, e a Praça do Avião, podendo ser entre uma e outra.



3.4. A prova de baliza e o deslocamento poderão ter como ocorrência/ponto de partida a Praça do Avião, bem como o Ginásio Municipal (em caso de condição climática de chuva), ou poderão ser na própria unidade escolar onde o candidato se encontrar.

3.5. Durante o deslocamento do percurso o candidato poderá ser instado a fazer paradas para o embarque de 'alunos', devidamente identificados de uniforme e que assim sinalizarem nos possíveis pontos de parada de ônibus durante o percurso e que deverá ser observado pelo candidato.

3.6. Os avaliadores quando dentro do veículo poderão acompanhar a prova prática do candidato em pé ou sentados e desde que não atrapalhem a visibilidade do candidato, não consistindo isso como falta ao mesmo.

3.7. Os candidatos realizarão a prova de Baliza no local em que previamente se encontrarem de acordo com o Anexo I.

4. As condutas adotadas pelos candidatos que estiverem em desacordo com a legislação de trânsito vigente serão consideradas como faltas. A cada falta cometida será deduzida sua respectiva pontuação.

5. As faltas são classificadas como: **LEVES, MÉDIAS, GRAVES, e GRAVÍSSIMAS e neste último caso ELIMINATÓRIAS.**

6. A cada **FALTE LEVE** cometida será descontado **1,00 (um) OU 1,5 pontos** do candidato.

7. A cada **FALTA MÉDIA** cometida será descontado **2,00 (dois) OU 3,00 (três) pontos** do candidato.

8. A cada **FALTA GRAVE** cometida será descontado **4,00 (quatro) OU 5,00 (cinco) pontos** do candidato.

9. O candidato que cometer qualquer das **FALTAS** classificadas como **GRAVÍSSIMA** será automaticamente eliminado do certame.

10. Entre os dias 06 e 10 de janeiro de 2025, o candidato poderá apresentar junto à Secretaria Municipal de Educação de Alta Floresta comprovação de formação específica sendo que para cada comprovação apresentada referente aos cursos a seguir relacionados será atribuído ao candidato **1,25 (um ponto e vinte e cinco centésimos)**, sendo que sua máxima pontuação neste item será de **5,00 (cinco) pontos**.

a) Condutor de veículo de transporte coletivo de passageiros;

b) Condutor de veículo de transporte de produtos perigosos (MOPP);

c) Condutor de veículo de transporte escolar;

d) Condutor de veículo de emergência;

10.1. Ao candidato que já houver trabalhado como motorista em qualquer das letras do item anterior, será acrescido 0,50 (cinquenta centésimos) a cada ano trabalhado e poderá somar no máximo 10 (dez pontos) neste item.

10.1.1. O documento hábil para comprovar referida experiência são: contrato de trabalho (público ou privado), ou cópia autenticada da carteira assinada na qual conste a respectiva função. A autenticação poderá ser feita por membro da Comissão quando do recebimento de referido documento.

10.1.2. Não servirão como comprovação da referida experiência, declarações de qualquer natureza.



- 11.** Serão considerados para efeito de pontuação somente os certificados que estiverem **dentro de sua validade, ou seja, 05 (cinco) anos contados da data da sua emissão e emitidos por entidade reconhecida, credenciada e autorizada pelo DETRAN.**
- 12.** Os cursos realizados a mais de 120 dias devem constar também na Carteira Nacional de Habilitação – CNH do candidato, caso contrário não será pontuado.
- 13.** A delimitação da vaga balizada para o exame prático de direção veicular atende às seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:
- 13.1.** Quanto ao comprimento: comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento)
- 13.2.** Quanto à largura: largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento)
- 13.3.** Os veículos utilizados na Prova Prática serão aqueles pertencentes a frota municipal de transporte escolar (amarelinhos).
- 14.** Ao finalizar cada etapa, o candidato, sentado mesmo ao volante e após desligar o veículo, deverá dizer **“CONCLUÍDO”** aos avaliadores. E deverá deixar a direção do veículo ao final da 2ª Etapa.
- 15.** O candidato deverá apresentar-se nos locais e horário conforme Anexo I, devendo dirigir-se aos avaliadores com a sua respectiva CNH (Carteira Nacional de Habilitação) da respectiva categoria.
- 16.** É necessário que o candidato esteja no local previsto no Anexo I, a partir da primeira hora do respectivo turno, pois caso haja alguma ausência, os demais candidatos daquele turno terão suas provas adiantadas, de modo a tumultuar o menos possível o trânsito da cidade.
- 17.** Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.
- 18.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Acompanhamento, Execução e Realização do Processo Seletivo para contratação de profissionais para a Rede Municipal de Ensino de Alta Floresta/MT.
- 19.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta - MT, 31 de dezembro de 2024.

Hebertt Villarruel

Presidente da Comissão de Elaboração e Realização do Processo Seletivo

Lucineia Martins de Matos Mazzoni

Secretária Municipal de Educação



1ª ETAPA: **BALIZA – ESTACIONAR O VEÍCULO EM VAGA DELIMITADA POR BALIZAS REMOVÍVEIS, OU MESMO OUTRO VEÍCULOS DE MODO A APROXIMAR O TESTE O MÁXIMO POSSÍVEL DA REALIDADE.**

O candidato terá até 2 (dois) minutos para reconhecimento do veículo.

Tempo máximo para execução da baliza = 6 (seis) minutos

Pontuação Total desta Etapa = 40,00 (quarenta) pontos

DESCRIÇÃO DA FALTA	PONTUAÇÃO
1. Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.	- 1,00
2. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.	- 1,00
3. Não ajustar devidamente o banco do condutor antes de iniciar a prova.	- 1,00
4. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.	- 1,00
5. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.	- 1,00
6. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.	- 1,00
7. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.	- 3,00
8. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.	- 3,00
9. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta.	- 3,00
10. Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.	- 3,00
11. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.	- 3,00
12. Não usar devidamente o cinto de segurança.	- 3,00
13. Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante a realização da baliza.	- 4,00
14. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.	- 4,00
15. Perder o controle da direção do veículo em movimento.	- 4,00
16. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.	- 4,00
17. Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga.	Eliminatória
18. Avançar sobre o meio fio.	Eliminatória
19. Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas e no tempo máximo de 6 minutos.	Eliminatória
20. Provocar acidente durante a realização da prova.	Eliminatória
21. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.	Eliminatória



2ª ETAPA – PERCURSO - REALIZAR O PERCURSO COM O VEÍCULO DE ACORDO COM O ITEM 3 DESTA EDITAL, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DOS AVALIADORES.

Tempo máximo para execução = 24 (vinte e quatro) minutos

Pontuação = 60 (sessenta) pontos

DESCRIÇÃO DA FALTA	PONTUAÇÃO
1. Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.	- 1,00
2. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.	- 1,00
3. Não ajustar devidamente o banco do condutor antes de iniciar a prova.	- 1,00
4. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.	- 1,00
5. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.	- 1,00
6. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.	- 1,00
7. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.	- 1,00
8. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.	- 1,50
9. Desengrenar o veículo nos declives.	- 1,50
10. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso.	- 1,50
11. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.	- 1,50
12. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre.	- 3,0
13. Fazer conversão incorretamente.	- 3,0
14. Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.	- 3,0
15. Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.	- 3,0
16. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.	- 3,0
17. Desobedecer a sinalização da via ou ao agente de autoridade de trânsito.	- 3,0
18. Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso ou parte dele.	- 3,0
19. Não dar preferência de passagem ao pedestre quando estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia.	- 4,0
20. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.	- 4,0
21. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.	- 4,0
22. Não usar devidamente o cinto de segurança.	- 4,0



23. Perder o controle da direção do veículo em movimento.	- 5,0
24. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.	- 5,0
25. Avançar sobre o meio fio.	Eliminatória
26. Avançar a via preferencial ou parada obrigatória.	Eliminatória
27. Exceder a velocidade regulamentada para a via.	Eliminatória
28. Não concluir todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo.	Eliminatória
29. Provocar acidente durante a realização da prova.	Eliminatória
30. Usar contramão de direção.	Eliminatória
31. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.	Eliminatória



ANEXO I
LOCAL – PROVA PRÁTICA
CARGO: MOTORISTA ESCOLAR

Ordem	NOME	Local da Baliza e Local Ponto de Partida	Horário
1	EDSON ALVES	Praça do Avião	07:30
2	FABIO PICININI	Praça do Avião	08:00
3	PAULO RICARDO BORGES	Praça do Avião	08:30
4	JAURI TASSO	Praça do Avião	09:00
5	ROGÉRIO BELARMINO DE OLIVEIRA	Praça do Avião	09:30
6	RUDNEI MORAES SASSO	Praça do Avião	10:00
7	SIDMAR MALICIA	Praça do Avião	10:30
8	ADRIANO DA SILVA PEREIRA	Escola Geni Silvério	07:30
9	ANDERSON JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	Escola Geni Silvério	08:00
10	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	Escola Geni Silvério	08:30
11	CLEIDIMAR JOSÉ DA SILVA	Escola Geni Silvério	09:00
12	EDNA MARA SILVA BARROS DOS SANTOS	Escola Geni Silvério	09:30
13	ELIEZIO ALMEIDA LIMA	Escola Geni Silvério	10:00
14	FABIO MATSUBAYASHI	Escola Geni Silvério	10:30
15	GEISA BELTRAME PALHANO	Esc. Vicente Francisco	07:30
16	GERSON BARBOSA XAVIER	Esc. Vicente Francisco	08:00
17	GILMAR JUNIOR DE OLIVEIRA	Esc. Vicente Francisco	08:30
18	JARBAS FERREIRA DA SILVA	Esc. Vicente Francisco	09:00
19	JOSÉ ORLANDO MEDEIROS CALIXTO	Esc. Vicente Francisco	09:30
20	LARRIC DE OLIVEIRA DE CARVALHO	Esc. Vicente Francisco	10:00
21	MAICON DOUGLAS DE AZEVEDO BARTOLOMEU	Esc. Vicente Francisco	10:30
22	MARCIO BRANDLI PINTO	Esc. Nilo Procópio	07:30
23	NELMAR DA SILVA SANTOS	Esc. Nilo Procópio	08:00
24	ROGERIO CAMARGO VANDELLI	Esc. Nilo Procópio	08:30
25	VANDERLEI FIUZA DA ROCHA	Esc. Nilo Procópio	09:00
26	VINICIUS JOSÉ DO NASCIMENTO PAGANINI	Esc. Nilo Procópio	09:30
27	ANDERSON FERREIRA ANDRE	Esc. Nilo Procópio	10:00
28	DELOCI TASSO	Esc. Nilo Procópio	10:30
29	DIEGO CARLOS FAQUIM	Esc. Jd. das Flores	07:30
30	GISELE MARTINS DOS SANTOS	Esc. Jd. das Flores	08:00
31	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA SIODAO	Esc. Jd. das Flores	08:30
32	JURACI DA SILVA PEREIRA	Esc. Jd. das Flores	09:00
33	LEANDRO DA SILVA PESSOA	Esc. Jd. das Flores	09:30
34	LEODIR DEMICHELE	Esc. Jd. das Flores	10:00
35	MARIA DA CONCEIÇÃO JORGE DE OLIVEIRA	Esc. Jd. das Flores	10:30
36	RAIMUNDA CLEIA DE OLIVEIRA LIMA	Praça do Avião	07:30
37	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	Praça do Avião	08:00
38	SAMUEL DE COL	Praça do Avião	08:30
39	VAGNER ANTÔNIO PILGER	Praça do Avião	09:00



40	ALDINEI DAS NEVES SANTANA	Praça do Avião	09:30
41	DIRLEI RODRIGUES DE ARAÚJO	Praça do Avião	10:00
42	FLORENCIO VICENTE ALMEIDA	Praça do Avião	10:30
43	GIOVAN BARBOSA PINTO	Praça do Avião	13:30
44	HEBERT MIRANDA MARQUES	Praça do Avião	14:00
45	JORGE OLAVO DE CASTRO	Praça do Avião	14:30
46	JOSÉ PEDRO DELLALASTRA	Praça do Avião	15:00
47	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	Praça do Avião	15:30
48	PAULO TIBOLA	Praça do Avião	16:00
49	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	Praça do Avião	16:30
50	VILSON LEAL	Escola Geni Silvério	13:30
51	ALEX SANDRO FLORENCIO	Escola Geni Silvério	14:00
52	DIEGO FERNANDO VIEIRA	Escola Geni Silvério	14:30
53	DIONI PILGER	Escola Geni Silvério	15:00
54	ELIAS FERREIRA ROSA	Escola Geni Silvério	15:30
55	ELVES ROCHA DA SILVA	Escola Geni Silvério	16:00
56	JOSÉ AGUIAR MORAES	Escola Geni Silvério	16:30
57	NATALINO DA SILVA BRAZ	Esc. Vicente Francisco	13:30
58	ROMILDO BATISTA DE OLIVEIRA	Esc. Vicente Francisco	14:00
59	WELINTON CARVALHO DE BRITO BORGES	Esc. Vicente Francisco	14:30
60	ADEMIR DA SILVA	Esc. Vicente Francisco	15:00
61	ANDRÉ DO CARMO GABRIEL	Esc. Vicente Francisco	15:30
62	AURELIO AUGUSTO DE SA TEIXEIRA	Esc. Vicente Francisco	16:00
63	CARLIN DE FREITAS	Esc. Vicente Francisco	16:30
64	CLAUDEMAR MARTINS SIQUEIRA	Esc. Nilo Procópio	13:30
65	FABIANO PEREIRA DA SILVA	Esc. Nilo Procópio	14:00
66	FERNANDO FELIX DA SILVA	Esc. Nilo Procópio	14:30
67	RONIVAN DIAS GOMES	Esc. Nilo Procópio	15:00
68	SIDINEI PEREIRA	Esc. Nilo Procópio	15:30
69	VAGNER DE SOUZA PORTO	Esc. Nilo Procópio	16:00
70	WILLIAN EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	Esc. Nilo Procópio	16:30
71	ARILDO TRINDADE DE OLIVEIRA	Esc. Jd. das Flores	13:30
72	CESAR BARBOSA PINTO	Esc. Jd. das Flores	14:00
73	EVELYN CAROLINE SILVA FERREIRA	Esc. Jd. das Flores	14:30
74	FRANCISCO GOMES DA SILVA	Esc. Jd. das Flores	15:00
75	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	Esc. Jd. das Flores	15:30
76	LEONIS NUNES FERREIRA DE ALMEIDA	Esc. Jd. das Flores	16:00
77	RAIMUNDO FRANCISCO DA ROCHA	Esc. Jd. das Flores	16:30
78	ANTONIO JOÃO DE LIMA	Praça do Avião	13:30
79	EDER MARIANO MACHADO	Praça do Avião	14:00
80	VITAMAR DOS SANTOS FAGUNDES	Praça do Avião	14:30
81	WILLIAN ANDERSON MARTINS	Praça do Avião	15:00
82	CLAUDEMIR JOSÉ DE ALMEIDA	Praça do Avião	15:30
83	DANIEL DE PAIVA	Praça do Avião	16:00
84	MARCELIO SARAIVA HENRIQUE	Praça do Avião	16:30
85	VALDEMAR MARCUCCI WIRTH	Praça do Avião	17:00
86	CLAUDETE SANTANA RODRIGUES	Praça do Avião	17:30



87	FELIPE FERNANDES PEREIRA	Praça do Avião	18:00
88	JUNIOR RAMALHO	Praça do Avião	18:30
89	MARCELO SALES DE OLIVEIRA	Praça do Avião	19:00
90	REGINALDO RODRIGUES	Escola Geni Silvério	17:00
91	VALDECI JACINTO PEREIRA	Escola Geni Silvério	17:30
92	ATAIDE PEREIRA DA SILVA	Escola Geni Silvério	18:00
93	JANES CARLOS DOS SANTOS DAMACENA	Escola Geni Silvério	18:30
94	ERNANDO GOMES DE MOURA	Escola Geni Silvério	19:00
95	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Escola Geni Silvério	19:30